



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1908001/2021

FLS. 023

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Demanda nº SEMES/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE.
Data de início do ETP	18/08/2021
Processo Administrativo nº	1908001/2021

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Esporte
	Servidor Responsável:	Natália Santos Dias Vieira
	e-mail	Natysantos_dias@hotmail.com
	Data da Proposição	18/08/2021
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Esporte
	Gestor Responsável (Secretário)	José Francisco Silva
	e-mail	Barretofilho81@hotmail.com
	Data da Aprovação	13/09/2021

¹ Baseado no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. CCD nº. 30- Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP – TST, de 23/02/2018.



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1908001/2021

FLS. 024

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização desta contratação referente ao processo de licitação para o registro de preços visando futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria de Esporte desta Administração Pública Municipal, no incentivo a prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Geral:

- Promover a cultura esportiva, da atividade física e do lazer, e assim, contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo.

Específicos:

- Proporcionar a criança e adolescente um estilo de vida ativo, garantindo o acesso à prática esportiva, permitindo a participação de todos, possibilitando um processo de inclusão social.
- Conhecer a realidade das crianças e adolescentes e destacar a importância da participação deste na vida esportiva e avaliativa de seu potencial.
- Possibilitar a cultura esportiva, com a finalidade de formar cidadão crítico, criativo e protagonista.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2021.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de pregão presencial.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O consumo anual para material esportivo estimado será o que consta do quadro abaixo:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1908001/2021

FLS. 026

RUB. K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

	de futebol, dentre suas características estão a manete aderente e macia e o bastão de alumínio. Composição: Tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira. Medidas: 40cmx40cm. Cor: Laranja e Amarelo. Acompanha embalagem com zíper e duas bandeiras.		
15	Par de Redes de Basquete. Especificação: par de rede oficial para basquete, medidas oficiais em fio 4 mm, confeccionada em polipropileno (seda) com tratamento anti uv e material de alta durabilidade.	Par	15
16	Par de Raquete de Tênis de Mesa. Especificação: par de raquete para tênis de mesa, modelo profissional, de madeira laminada com 5 lâminas coladas sobrepostas, estilo clássico, medindo 25,5 cm comprimento x 15,5 cm largura x 1,5 mm espessura de borracha com a esponja 2,8 mm. espessura total de 1,1 cm. peso aproximado de 161 gramas, garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação.	Par	45
17	Peteca de Badminton. Especificação: Peteca, material base: nylon, cortiça, tipo: badminton, características adicionais: peso: 4,74-5,50g.	Unidade	55
18	Suporte e rede para tênis de mesa. Especificação: Suporte de rede de tênis de mesa (Par), tipo clip, para competição; sistema robusto rápido de colocar; altura regulável; Rede para tênis de mesa oficial, material nylon, de boa qualidade, medidas aproximadas 1.78 m (comprimento) x 15 cm (altura).	Unidade	12
19	Bola de Tênis de Mesa. Especificação: Bola de tênis de mesa, material: acetato de celuloide, características adicionais: tamanho oficial,40mm.	Unidade	30
20	Medalha de Honra ao Mérito. Especificação: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, espessura: 3 mm, características adicionais: com passador de fita, tipo: gravação em alto relevo.	Unidade	600
21	Equipagem de Futebol de Campo Masculino. Especificação: Conjunto de 20 camisas e 20 calções em tecido 100% poliéster, com 18 mangas curtas e 18 calções e 2 camisas manga longa e 2 calças para goleiro, acolchoada, tamanhos: p, m, g.	Kit	7
22	Colete Dupla Face. Especificação: cores variadas, o órgão escolher a cor, composição: 100% poliéster, material resistente com elástico reforçado e com costuras e acabamento nas laterais e no pescoço, peso aproximado: 125 gramas, tamanho: p, m e g.	Unidade	75
23	Tabuleiro de Xadrez. Especificação: 1 jogo de xadrez com 32 peças profissionais (fabricadas em polietileno, com peso e feltro na base) com rei de 10cm.	Unidade	15
24	Tabuleiro de Dama. Especificação: jogo de damas, contendo tabuleiro estojo em madeira maciça com casas de 4x4cm, peças em madeira maciças com 27mm de diâmetro, medida do tabuleiro 32x32x2cm (aberto), fechado mede 32x16x4cm (fechado).	Unidade	15
25	Dardo (Atletismo). Especificação: dardo, material: fibra de aço carbono, características adicionais: peso: 600g, cabeça de aço ultrafina, aplicação: atletismo para lançamento.	Unidade	9
26	Bastão de Revezamento. Especificação: em plástico para atletismo (corrida de revezamento). Feito de plástico resistente. Possui o certificado oficial do órgão maior do atletismo mundial, IAAF, e pode ser utilizado em qualquer competição, seja ela regional, nacional ou internacional.	Unidade	80
27	Disco para Arremesso. Especificação: Disco de atletismo tipo 1: Disco de atletismo oficial de fibra de aço de 1,0 kg.	Unidade	9
28	Placar de Mesa de Futebol de Salão. Especificação: placar de mesa grande, PVC, 48 cm por 25 cm marcando pontos até 31.	Unidade	6
29	Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião. Especificação: uniforme completo para arbitragem, camisa com bolso e calção com bolsos,	Conjunto	12

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1908001/2021

FLS. 027

RUB. K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

	composição: 100% poliéster, meio de arbitro, tamanho do uniforme p, m e g.		
30	Berimbau Viola ou violinha: tom mais alto. Especificação: berimbau para capoeira, indicado para capoeiristas e grupos musicais em geral, acompanha: verga, arame, cabaça natural, arco geralmente feito da madeira chamada biriba, baqueta, caxixi, acabamento: verniz brilhante cor: natural.	Unidade	15
31	Berimbau Médio ou viola: tom médio. Especificação: berimbau para capoeira, indicado para capoeiristas e grupos musicais em geral, acompanha: verga, arame, cabaça natural, arco geralmente feito da madeira chamada biriba, baqueta, caxixi, acabamento: verniz brilhante cor: natural.	Unidade	9
32	Berimbau gunga ou berra-boi: tom mais grave. Especificação: berimbau para capoeira, indicado para capoeiristas e grupos musicais em geral, acompanha: verga, arame, cabaça natural, arco geralmente feito da madeira chamada biriba, baqueta, caxixi, acabamento: verniz brilhante cor: natural.	Unidade	6
33	Pandeiro. Especificação: instrumento musical - percussão, tipo pandeiro, material madeira, couro e metal, tamanho 10 pol.	Unidade	15
34	Atabaque 45cm. especificação: instrumento musical - percussão, tipo atabaque, material barrica de madeira, couro, corda e metal, tamanho 45cm.	Unidade	6
35	Agogô Duplo Médio. Especificação: instrumento musical - percussão, tipo: agogô duplo, tamanho médio.	Unidade	6
36	Reco-Reco Alumínio. Especificação: instrumento musical - reco-reco 3 molas	Unidade	6
37	Pelota de Arremesso 3 kg. Especificação: pelota de atletismo para arremesso 3kg.	Unidade	6
38	Pelota de Arremesso 1 kg. Especificação: pelota de atletismo para arremesso 1kg.	Unidade	6
39	Relógio Analógico para Xadrez. Especificação: Relógio, material: plástico, tipo: xadrez, mostrador: analógico, características adicionais: pinos de metal, espessura: 5 cm, largura: 16 cm, altura: 9 cm.	Unidade	30
40	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44. Especificação: Chuteira para society, com cabedal sintético, travas de borracha, com numeração do 35 ao 44.	Par	18
41	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44. Especificação: Chuteira campo unissex - chuteira adulto para futebol de campo de material do cabedal sintético texturizado, com solado em tpu, trava fixa, alta feita de poliuretano termoplástico, lingueta flexível, macia e integrada ao forro, e com peso aproximado de 240g.	Par	66
42	Equipagem de Futebol de Campo Feminino. Especificação: Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa, TAM Vários, modalidade futebol de Campo.	Kit	4
43	Kit Bomba e Calibrador. Especificação: Bomba dupla ação com calibrador (infla nos dois sentidos), calibrador embutido e manopla possui lugar para guardar o bico. Contém 1 bomba com calibrador, 1 mangueira, 1 bico. Pode ser utilizada em diversos tipos de bola.	Kit	30
44	Fita Macarrão 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: náilon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	Unidade	9
45	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra. Especificação: par de antenas de vôlei, tipo agulhas, com 2 aço arquivo agulha, federadas em fibras de vidro, com largura de 1 cm e comprimento de 1,80m. Na cor branca e vermelha. Utilizadas para proteger contra a rede de vôlei.	Par	9
46	Suporte para Antena de Vôlei. Especificação: par de suportes para antena de	Unidade	9

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidela do vale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1908001/2021

FLS. 028

RUB H

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

	vôlei, material: 100% algodão, faixa de tecido na cor cru branco, com fio para fixação costurado; dimensões: 1 metro de altura por cinco centímetros de comprimento.		
47	Cabo de Aço para Rede de Vôlei Galvanizado. Especificação: cabo de aço para rede de futevôlei/vôlei, em aço doce, tamanho oficial de 15m. Vem com argolas nas pontas que ajudam na sua fixação, para que você consiga prendê-lo com mais facilidade e praticidade.	Unidade	6
48	Meião de Futebol. Especificação: O meião deve conter bolsa interna que mantém a caneleira no lugar, sola atalhada, com faixa tensora com fios elásticos e tornozeleiras que ajudam a fixação, composição: 32,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, 9,1% elatodieno 0,3% elastano tamanhos: 35-41, cor a definir.	Par	300
49	Rede de Futevôlei oficial. Especificações: Rede profissional para futevôlei - 4 faixas. Fio: polietileno 2,0mm, nylon: torcido (com resistência anti uv para melhor durabilidade exposta ao tempo), malha: 10x10cm. As faixas laterais contem 10cm de largura as faixas inferior e superior 7cm. Sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior. Costura dupla com linha 0,40 poliamida. Reguladores e ganchos galvanizados. Tamanho: 9,50x1,00cm. Proteção anti uv. Resistente ao tempo.	Unidade	5
50	Placa Sinalizadora de Substituição Especificações: Modelo duplo (dois números – dois lados), pratico sistema manual para substituição, onde basta girar as bandeiras e formar rapidamente o número desejado. Forma números na cor verde e na cor laranja, os números dos jogadores são mostrados em ambas as faces, ótima visualização: tanto diurna como noturna. Peso aproximado: 2,5kg. Dimensões aproximadas: 38x72 cm.	Unidade	4
51	Bola de Futevôlei. Especificações: Bola esportiva, material poliuretano, peso cheia: 400 a 450g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm aproximados, modelo: futevôlei.	Unidade	20
52	Bola de Futebol. Especificações: Material pvc, peso cheia 315 a 325g, circunferência 64 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	Unidade	120
53	Bola de Futebol Society. Especificações: miolo removível e lubrificado, com peso entre 420 - 435g aproximados, circunferência entre 64 – 67 cm aproximados.	Unidade	80
54	Troféu. Especificações: troféu - esportivo dourado 90 a 100 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta 16cm x 9,5cm.	Unidade	10
55	Troféu. Especificações: troféu com 40 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada na cor azul. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	Unidade	10
56	Medalha de Prata. Especificações: material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	Unidade	600
57	Medalha de Bronze. Especificações: material metal, cor bronze, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	Unidade	600
58	Apito para arbitro. Especificações: material plástico, aplicação esporte, tamanho médio, características adicionais com dedal, cor preta, tipo fox ou similar.	Unidade	10
59	Cronômetro digital. Especificações: cronometro esportivo digital com relógio e alarme temporizador de contagem duplo. Capacidade de controle do tempo, 23 horas 59 minutos e 59,99 segundos, resolução de 1/100 segundos para 30 minutos.	Unidade	4

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte do município de Trizidela do Vale – MA.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1908001/2021

FLS. 029

RUB K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Pontue-se que o quantitativo estimado nesse fornecimento implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para a continuidade das atividades, observa-se a necessidade de adquirir a seleção de proposta visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale.

A contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo e processos administrativos das Secretarias do Município de Trizidela do Vale.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de contratar empresa especializada na aquisição de material esportivo. Solução essa praticada por várias prefeituras da região conforme demonstrado.

ÓRGÃO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	VALOR R\$	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/MA	CONTRATO Nº 20200095 VIGÊNCIA: 31/12/2020	Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo.	S D MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME CNPJ: 10.593.548/0001-46	9.183,30	16/03/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/MA	CONTRATO Nº 113/2020 VIGÊNCIA 31/12/2020	Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo.	A DOS S VIANA LIMA E CIA LTDA CNPJ: 23.100.132/0001-90	171.808,75	03/02/2020

O tipo de solução a contratar é o pregão presencial por se tratar de bens comuns.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de 255.880,01 (Duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e um centavos), considerando os valores para a aquisição de material esportivo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibras de PU, circunferência: 75 a 78 cm; peso 600 a 650 gramas; bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	Unidade	24	340,54	8172,96
2	Bola de Beach Soccer. Especificação: Especificação: Confeccionada em material sintético de alta qualidade. Características: TPU couro Beach Soccer. Fabricado com tecnologia sem costura. Circunferência 68 - 70 cm. Peso de 400 - 440g.	Unidade	20	293,00	5860,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1908001/2021

FLS. 030

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

3	Bola de Vôlei de Praia. Especificação: Bola voleibol, material: poliuretano, peso cheia: 260 a 280 g, circunferência: 66 a 68 cm, características adicionais: matrizada, com miolo substituível, aplicação: vôlei de praia.	Unidade	15	214,45	3216,75
4	Bola Vôlei de Quadra. Especificação: Bola voleibol, material: microfibrã, peso cheia: 325 a 400 g, circunferência: 65 a 67 cm, características adicionais: matrizada, com miolo substituível, pressão: 03 - 04 lb, aplicação: vôlei de quadra, cor: verde e azul.	Unidade	20	305,33	6106,60
5	Bola de Futsal Adulto. Especificação: Bola de futsal, material: 2 gomos, termotec. Confeccionada em PVC, impermeável, câmara Airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Peso:300 - 350g. Com 0% de absorção de água. Circunferência: 50-55 cm.	Unidade	50	203,00	10150,00
6	Bola de Futsal Mirim. Especificação: Bola de futsal, tamanho mirim (sub-11), de construção termotec c/ 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 52 – 55 cm. Peso: 300 - 330g. Câmara: 6D. Construção: Termotec. Laminado em: PU. Miolo: Cápsula SIS.	Unidade	30	153,66	4609,80
7	Bola de Handebol Adulto. Especificação: Bola handebol, material: microfibrã, características adicionais: miolo removível, matrizada, circunferência: 58 a 60 cm, modelo: masculino ou feminino, adulto.	Unidade	15	211,31	3169,65
8	Bola de Handebol Mirim. Especificação: Bola handebol, material: poliuretano, peso cheia: 230 a 270g, características adicionais: miolo lubrificado slip system removível, circunferência: 49 a 51 cm, modelo: mirim.	Unidade	10	179,18	1791,80
9	Redes para futebol de campo. Especificação: Material: seda, reforçado. Espessura mínima do fio: 4mm de diâmetro. Malha mínima: 15. Medidas mínimas: 7,50x2,50m; haste: 0,85cm; fundo: 2,35m. Jogo com 2 (duas) redes.	Par	20	682,50	13650,00
10	Par de Redes Society. Especificação: rede oficial para trave de futebol society, confeccionado em nylon (polietileno) 4mm, trançado, com 5,2 metros de largura, 2,3 metros de altura, 1,5 metros de profundidade em malha 15x15cm.	Par	20	398,30	7966,00
11	Par de Redes de Futsal. Especificação: Fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Jogo com 2 (duas) redes.	Par	30	462,66	13879,80
12	Rede de Vôlei. Especificação: redes de vôlei 04 faixas, tipo profissional para lazer, 4 Faixas (lona sintética). Medidas de 1,00 x 10,00 metros. Rede confeccionada com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultravioleta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia". Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos").	Unidade	12	171,65	2059,80
13	Kit de Badminton. Especificação: O kit é composto por 4 raquetes de badminton, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento. As raquetes de badminton, confeccionado em alumínio/aço, com comprimento aproximado de 662mm; encordoada; equilíbrio 300mm.	Kit	7	419,69	2937,83
14	Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem). Especificação: bandeirinhas arbitragem de futebol, dentre suas características estão a manete aderente e macia e o bastão de alumínio. Composição: Tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira. Medidas: 40cmx40cm. Cor: Laranja e Amarelo. Acompanha embalagem com zíper e duas bandeiras.	Kit	9	133,59	1202,31
15	Par de Redes de Basquete. Especificação: par de rede oficial para basquete, medidas oficiais em fio 4 mm, confeccionada em polipropileno (seda) com tratamento anti uv e material de alta durabilidade.	Par	15	71,15	1067,25
16	Par de Raquete de Tênis de Mesa. Especificação: par de raquete para tênis de mesa, modelo profissional, de madeira laminada com 5 lâminas coladas sobrepostas, estilo clássico, medindo 25,5 cm comprimento x 15,5 cm largura x 1,5 mm espessura de borracha com a esponja 2,8 mm. espessura total de 1,1 cm. peso aproximado de 161 gramas, garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação.	Par	45	87,90	3955,50
17	Peteca de Badminton. Especificação: Peteca, material base: nylon, cortiça, tipo: badminton, características adicionais: peso: 4,74-5,50g.	Unidade	55	35,94	1976,70
18	Suporte e rede para tênis de mesa. Especificação: Suporte de rede de tênis de mesa (Par), tipo clip, para competição; sistema robusto rápido de colocar; altura regulável; Rede para tênis de mesa oficial, material nylon, de boa qualidade, medidas aproximadas 1.78 m (comprimento) x 15 cm (altura).	Unidade	12	134,17	1610,04
19	Bola de Tênis de Mesa. Especificação: Bola de tênis de mesa, material: acetato de celulose, características adicionais: tamanho oficial,40mm.	Unidade	30	3,26	97,80
20	Medalha de Honra ao Mérito. Especificação: Medalha, material: metal, cor:	Unidade	600	12,22	7332,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidela.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1908001/2021

FLS. 031

RUB K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

	dourada, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, espessura: 3 mm, características adicionais: com passador de fita, tipo: gravação em alto relevo.				
21	Equipagem de Futebol de Campo Masculino. Especificação: Conjunto de 20 camisas e 20 calções em tecido 100% poliéster, com 18 mangas curtas e 18 calções e 2 camisas manga longa e 2 calças para goleiro, acolchoada, tamanhos: p, m, g.	Kit	7	1439,67	10077,69
22	Colete Dupla Face. Especificação: cores variadas, o órgão escolher a cor, composição: 100% poliéster, material resistente com elástico reforçado e com costuras e acabamento nas laterais e no pescoço, peso aproximado: 125 gramas, tamanho: p, m e g.	Unidade	75	30,52	2289,00
23	Tabuleiro de Xadrez. Especificação: 1 jogo de xadrez com 32 peças profissionais (fabricadas em polietileno, com peso e feltro na base) com rei de 10cm.	Unidade	15	109,33	1639,95
24	Tabuleiro de Dama. Especificação: jogo de damas, contendo tabuleiro estojo em madeira maciça com casas de 4x4cm, peças em madeira maciças com 27mm de diâmetro, medida do tabuleiro 32x32x2cm (aberto), fechado mede 32x16x4cm (fechado).	Unidade	15	101,17	1517,55
25	Dardo (Atletismo). Especificação: dardo, material: fibra de aço carbono, características adicionais: peso: 600g, cabeça de aço ultrafina, aplicação: atletismo para lançamento.	Unidade	9	502,17	4519,53
26	Bastão de Revezamento. Especificação: em plástico para atletismo (corrida de revezamento). Feito de plástico resistente. Possui o certificado oficial do órgão maior do atletismo mundial, IAAF, e pode ser utilizado em qualquer competição, seja ela regional, nacional ou internacional.	Unidade	80	46,67	3733,60
27	Disco para Arremesso. Especificação: Disco de atletismo tipo 1: Disco de atletismo oficial de fibra de aço de 1,0 kg.	Unidade	9	166,84	1501,56
28	Placar de Mesa de Futebol de Salão. Especificação: placar de mesa grande, PVC, 48 cm por 25 cm marcando pontos até 31.	Unidade	6	248,00	1488,00
29	Conjunto de Arbitro Camisa/Calção/Meião. Especificação: uniforme completo para arbitragem, camisa com bolso e calção com bolsos, composição: 100% poliéster, meião de arbitro, tamanho do uniforme p, m e g.	Conjunto	12	227,48	2729,76
30	Berimbau Viola ou violinha: tom mais alto. Especificação: berimbau para capoeira, indicado para capoeiristas e grupos musicais em geral, acompanha: verga, arame, cabaça natural, arco geralmente feito da madeira chamada biriba, baqueta, caxixi, acabamento: verniz brilhante cor: natural.	Unidade	15	284,50	4267,50
31	Berimbau Médio ou viola: tom médio. Especificação: berimbau para capoeira, indicado para capoeiristas e grupos musicais em geral, acompanha: verga, arame, cabaça natural, arco geralmente feito da madeira chamada biriba, baqueta, caxixi, acabamento: verniz brilhante cor: natural.	Unidade	9	184,50	1660,50
32	Berimbau gunga ou berra-boi: tom mais grave. Especificação: berimbau para capoeira, indicado para capoeiristas e grupos musicais em geral, acompanha: verga, arame, cabaça natural, arco geralmente feito da madeira chamada biriba, baqueta, caxixi, acabamento: verniz brilhante cor: natural.	Unidade	6	207,00	1242,00
33	Pandeiro. Especificação: instrumento musical - percussão, tipo pandeiro, material madeira, couro e metal, tamanho 10 pol.	Unidade	15	299,25	4488,75
34	Atabaque 45cm. especificação: instrumento musical - percussão, tipo atabaque, material barrica de madeira, couro, corda e metal, tamanho 45cm.	Unidade	6	240,92	1445,52
35	Agogô Duplo Médio. Especificação: instrumento musical - percussão, tipo: agogô duplo, tamanho médio.	Unidade	6	83,86	503,16
36	Reco-Reco Alumínio. Especificação: instrumento musical - reco-reco 3 molas	Unidade	6	137,00	822,00
37	Pelota de Arremesso 3 kg. Especificação: pelota de atletismo para arremesso 3kg.	Unidade	6	125,84	755,04
38	Pelota de Arremesso 1 kg. Especificação: pelota de atletismo para arremesso 1kg.	Unidade	6	103,66	621,96
39	Relógio Analógico para Xadrez. Especificação: Relógio, material: plástico, tipo: xadrez, mostrador: analógico, características adicionais: pinos de metal, espessura: 5 cm, largura: 16 cm, altura: 9 cm.	Unidade	30	237,12	7113,60
40	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44. Especificação: Chuteira para society, com cabedal sintético, travas de borracha, com numeração do 35 ao 44.	Par	18	121,17	2181,06
41	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44. Especificação: Chuteira campo unissex - chuteira adulto para futebol de campo de material do cabedal sintético texturizado, com solado em tpu, trava fixa, alta feita de poliuretano	Par	66	151,67	10010,22

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1908001/2021

FLS. 032

RUB T

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

	termoplástico, lingueta flexível, macia e integrada ao forro, e com peso aproximado de 240g.				
42	Equipagem de Futebol de Campo Feminino. Especificação: Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa, TAM Vários, modalidade futebol de Campo.	Kit	4	1610,00	6440,00
43	Kit Bomba e Calibrador. Especificação: Bomba dupla ação com calibrador (infla nos dois sentidos), calibrador embutido e manopla possui lugar para guardar o bico. Contém 1 bomba com calibrador, 1 mangueira, 1 bico. Pode ser utilizada em diversos tipos de bola.	Kit	30	170,87	5126,10
44	Fita Macarrão 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: náilon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	Unidade	9	131,29	1181,61
45	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra. Especificação: par de antenas de vôlei, tipo agulhas, com 2 aço arquivo agulha, federadas em fibras de vidro, com largura de 1 cm e comprimento de 1,80m. Na cor branca e vermelha. Utilizadas para proteger contra a rede de vôlei.	Par	9	152,95	1376,55
46	Suporte para Antena de Vôlei. Especificação: par de suportes para antena de vôlei, material: 100% algodão, faixa de tecido na cor cru branco, com fio para fixação costurado; dimensões: 1 metro de altura por cinco centímetros de comprimento.	Unidade	9	117,72	1059,48
47	Cabo de Aço para Rede de Vôlei Galvanizado. Especificação: cabo de aço para rede de futevôlei/vôlei, em aço doce, tamanho oficial de 15m. Vem com argolas nas pontas que ajudam na sua fixação, para que você consiga prendê-lo com mais facilidade e praticidade.	Unidade	6	91,56	549,36
48	Meião de Futebol. Especificação: O meiaõ deve conter bolsa interna que mantém a caneleira no lugar, sola atalhada, com faixa tensora com fios elásticos e tornozeleiras que ajudam a fixação, composição: 32,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, 9,1% elatodieno 0,3% elastano tamanhos: 35-41, cor a definir.	Par	300	59,99	17997,00
49	Rede de Futevôlei oficial. Especificações: Rede profissional para futevôlei - 4 faixas. Fio: polietileno 2,0mm, nylon: torcido (com resistência anti uv para melhor durabilidade exposta ao tempo), malha: 10x10cm. As faixas laterais contem 10cm de largura as faixas inferior e superior 7cm. Sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior. Costura dupla com linha 0,40 poliamida. Reguladores e ganchos galvanizados. Tamanho: 9,50x1,00cm. Proteção anti uv. Resistente ao tempo.	Unidade	5	330,03	1650,15
50	Placa Sinalizadora de Substituição Especificações: Modelo duplo (dois números – dois lados), pratico sistema manual para substituição, onde basta girar as bandeiras e formar rapidamente o número desejado. Forma números na cor verde e na cor laranja, os números dos jogadores são mostrados em ambas as faces, ótima visualização: tanto diurna como noturna. Peso aproximado: 2,5kg. Dimensões aproximadas: 38x72 cm.	Unidade	4	577,33	2309,32
51	Bola de Futevôlei. Especificações: Bola esportiva, material poliuretano, peso cheia: 400 a 450g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm aproximados, modelo: futevôlei.	Unidade	20	261,00	5220,00
52	Bola de Futebol. Especificações: Material pvc, peso cheia 315 a 325g, circunferência 64 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	Unidade	120	141,97	17036,40
53	Bola de Futebol Society. Especificações: miolo removível e lubrificado, com peso entre 420 - 435g aproximados, circunferência entre 64 – 67 cm aproximados.	Unidade	80	120,00	9600,00
54	Troféu. Especificações: troféu - esportivo dourado 90 a 100 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta 16cm x 9,5cm.	Unidade	10	272,17	2721,70
55	Troféu. Especificações: troféu com 40 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada na cor azul. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	Unidade	10	309,33	3093,30
56	Medalha de Prata. Especificações: material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	Unidade	600	11,16	6696,00
57	Medalha de Bronze. Especificações: material metal, cor bronze, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	Unidade	600	12,32	7392,00
58	Apito para arbitro. Especificações: material plástico, aplicação esporte, tamanho médio, características adicionais com dedal, cor preta, tipo fox ou similar.	Unidade	10	61,45	614,50

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1908001/2021

FLS. 033

RUB h

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

59	Cronômetro digital. Especificações: cronometro esportivo digital com relógio e alarme temporizador de contagem duplo. Capacidade de controle do tempo, 23 horas 59 minutos e 59,99 segundos, resolução de 1/100 segundos para 30 minutos.	Unidade	4	99,00	396,00
VALOR TOTAL R\$					255.880,01

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Seleção de proposta visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.


Não se aplica.

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

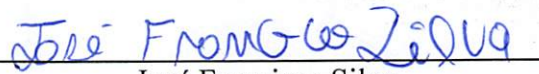
Não se aplica

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.



Natália Santos Dias Vieira
Servidor Responsável



José Francisco Silva
Secretário Municipal de Esporte
Portaria nº 10/2021-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ 01.612.326/0001-32
Travessa, Dico Veiga S/N – Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA

CONTRATO Nº 20200095

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, CNPJ-MF, Nº 01.612.326/0001-32, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA MIRIAM CARNEIRO COSTA, na qualidade de Sec. Municipal de EDUCAÇÃO, e do outro lado S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME, CNPJ 10.593.548/0001-46, com sede na Rua João Castelo 55, Vila Bacanga, São Luís-MA, CEP 65080-855, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). SONIA MARIA MENDOÇA LEITE PINHEIRO, residente na RUA JOÃO CASTELO, VILA BACANGA, São Luís-MA, CEP 65080-855, portador do(a) CPF 375.420.953-15, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a

MSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ 01.612.326/0001-32
Travessa, Dico Veiga S/N – Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA

execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 16 de Março de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 9.183,30 (vinte e oito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 CNPJ 01.612.326/0001-32
 Travessa, Dico Veiga S/N – Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA

mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	V. UNI	V. TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL COM DEDAL, ASSOPIO SILICONE: MEDINDO NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA E 5CM DE ALTURA. EMBOCADURA ANATÔMICA PARA IMPEDIR QUE O APITO ESCAPE DA BOCA. 100% EM ABS, DE ALTO IMPACTO Marca: PISTA E CAMPO	UNID	4	R\$24,00	R\$96,00
4	BANDEIRA OFICIAL PARA ÁRBITRO AUXILIAR, COM CABO DE MADEIRA E HASTE, TECIDO EM NYLON COLORIDO, CONFECCIONADO COM CORES E MEDIDAS E MEDIDAS OFICIAIS Marca: PANGUE	PAR	1	R\$50,00	R\$50,00
5	BOLA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA COM TAMANHO MÍNIMO DE 40MM, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE Marca: POKER	UNID	25	R\$1,50	R\$37,50
6	BOLA OFICIAL PARA TÊNIS DE QUADRA, CONFECCIONADA EM BORRACHA FELTRO, CONTENDO UMA SUPERFÍCIE EXTERNA UNIFORME NA COR BRANCA OU AMARELA, MEDIDAS ACIMA DE 6,35CM E ABAIXO DE 6,67CM, PESO ACIMA DE 56,7G E ABAIXO DE 58,5G Marca: PANGUE	UNID	10	R\$12,00	R\$120,00
7	BOLA OFICIAL PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO, CONFECCIONADA EM BORRACHA TEXTURIZADA COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 76CM, COM MIOLO SUBSTITUIVEL, PESO MÍNIMO DE 640G Marca: PANGUE	UNID	3	R\$39,00	R\$117,00
8	BOLA OFICIAL PROFISSIONAL DE BEACH SOCCER, COSTURADA Marca: KEEPER	UNID	10	R\$64,00	R\$640,00
15	BOLSA DE MASSAGISTA, COM 02 BOLSOS NA LATERAL, 2 BOLSOS INTERNOS E 4 BISNAGAS PARA FLUIDOS (250ML CADA). DIMENSÕES: 53X21X20 EM NYLON Marca: POKER	UNID	1	R\$115,00	R\$115,00
16	BOMBA PARA ENCHER BOLAS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM BASE RESISENTE, COM EXTENSOR FLEXÍVEL, HASTE INTERNA DE METAL, ACOMPANHADA COM UMA AGULHA PARA VÁLVULA Marca: POKER	UNID	2	R\$15,20	R\$30,40
19	CARTÃO OFICIAL PARA ARBITRAGEM PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADO EM PVC IMPERMEÁVEL 1MM FLEXÍVEL, CONJUNTO CONTENDO 01 CARTÃO VERMELHO, MEDINDO NO MÍNIMO 7,5CM DE LARGURA X 10,5CM DE ALTURA, COM LOCAL PARA MARCAÇÃO DE NÚMERO, MOTIVO E TEMPO, COM DIVISÃO DE TIME LOCAL E VISITANTE Marca: POKER	KIT	1	R\$9,30	R\$9,30
20	CARTÃO OFICIAL PARA ARBITRAGEM PROFISSIONAL FUTSAL, CONFECCIONADO EM PVC 1MM FLEXÍVEL, CONJUNTO CONTENDO 01 CARTÃO VERMELHO, 01 AMARELO E 01 AZUL, MEDINDO NO MÍNIMO 7,5CM DE LARGURA X 10,5CM DE ALTURA Marca: POKER	KIT	1	R\$12,90	R\$12,90
21	CHUTEIRA PROFISSIONAL DE CAMPO,	PAR	15	R\$60,00	R\$900,00

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 CNPJ 01.612.326/0001-32
 Travessa, Dico Veiga S/N – Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA

	ADULTO, PRODUZIDA EM COURO NATURAL, LEVE E FLEXÍVEL, INTERIOR REVESTIDO EM TECIDO BEM ACOLCHOADO, PALMILHAS EM EVA FORRADO, SOLADO COLADO E COSTURADO COM TRAVA FIXA (TAMANHO 39 A 44) Marca: STARK				
22	CHUTEIRA PROFISSIONAL DE CAMPO, INFANTIL, PRODUZIDA EM COURO NATURAL, LEVE E FLEXÍVEL, INTERIOR REVESTIDO EM TECIDO BEM ACOLCHOADO, PALMILHAS EM EVA FORRADO, SOLADO COLADO E COSTURADO COM TRAVA FIXA (TAMANHO 28 A 32) Marca: STARK	PAR	9	R\$58,00	R\$522,00
23	CHUTEIRA PROFISSIONAL DE CAMPO, JUVENIL, PRODUZIDA EM COURO NATURAL, LEVE E FLEXÍVEL, INTERIOR REVESTIDO EM TECIDO BEM ACOLCHOADO, PALMILHAS EM EVA FORRADO, SOLADO COLADO E COSTURADO COM TRAVA FIXA (TAMANHO 33 A 38) Marca: STARK	PAR	10	R\$60,00	R\$600,00
35	JOGO DE DOMINÓ: CONFECCIONADO EM MATERIAL TIPO OSSO, MEDINDO NO MÍNIMO 4,9CM DE COMPRIMENTO, 2,4CM DE LARGURA, 0,09CM DE ALTURA, COM 28 PEÇAS. Marca: PANGUE	UND	3	R\$20,00	R\$60,00
41	KIT OFICIAL PARA BADMINTO, CONTENDO: 02 PARES DE RAQUETES, 03 PETECAS CONFECCIONADAS EM NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 21X10X68CM, REDE MONTADA, COM HASTES DE FIXAÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 1,70MTS, MEDIDAS MÍNIMAS DA REDE: 50 X 6MTS. Marca: VOLLO	UND	1	R\$200,00	R\$200,00
43	MEDALHAS HONRA AO MÉRITO, BRONZE 40MM COM ESPESSURA DE 1MM, COM FITA NA COR AZUL 10MM DE LARGURA, PINTURA METALIZADA DE ALTO RELEVO Marca: CRESPAR	UND	100	R\$2,15	R\$215,00
44	MEDALHAS HONRA AO MÉRITO, BRONZE 75MM COM ESPESSURA DE 1MM, COM FITA NA COR AZUL 10MM DE LARGURA, PINTURA METALIZADA DE ALTO RELEVO Marca: CRESPAR	UND	100	R\$5,20	R\$520,00
45	MEDALHAS HONRA AO MÉRITO, DOURADA 40MM COM ESPESSURA DE 1MM, COM FITA NA COR AZUL 10MM DE LARGURA, PINTURA METALIZADA DE ALTO RELEVO Marca: CRESPAR	UND	70	R\$2,18	R\$152,60
46	MEDALHAS HONRA AO MÉRITO, DOURADA 75MM COM ESPESSURA DE 1MM, COM FITA NA COR AZUL 10MM DE LARGURA, PINTURA METALIZADA DE ALTO RELEVO Marca: CRESPAR	UND	100	R\$5,20	R\$520,00
47	MEDALHAS HONRA AO MÉRITO, PRATA 40MM COM ESPESSURA DE 1MM, COM FITA NA COR AZUL 10MM DE LARGURA, PINTURA METALIZADA DE ALTO RELEVO Marca: CRESPAR	UND	70	R\$2,18	R\$152,60
48	MEDALHAS HONRA AO MÉRITO, PRATA 75MM COM ESPESSURA DE 1MM, COM FITA NA COR AZUL 10MM DE LARGURA, PINTURA METALIZADA DE ALTO RELEVO Marca: CRESPAR	UND	100	R\$5,20	R\$520,00
59	REDE DE BASQUETE OFICIAL COM 10 ALÇAS CONFECCIONADA EM CORDA DE POLIPROPILENO FIO 4MM, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR Marca: PANGUE	PAR	2	R\$30,00	R\$60,00
63	REDE OFICIAL PARA TÊNIS DE QUADRA,	UND	0	R\$550,00	R\$0,00

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 CNPJ 01.612.326/0001-32
 Travessa, Dico Veiga S/N – Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA

	MEDINDO NO MÍNIMO 1,15MTS X 12,50MTS, FIO 2,0 EM POLIETILENO/NYLON TORCIDO, MALHA 4X4CM FAIXA SUPERIOR EM COURO SINTÉTICO, COM SAQUE DUPLO NO CENTRO, ACOMPANHA FAIXA CENTRAL PARA INSTALAÇÃO Marca: MASTER				
66	TROFÉU ARTILHEIRO MEDINDO NO MÍNIMO 40CM, COM BASE QUADRADE DE NO MÍNIMO 11CM, EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA BASE: UM CONE COM DETALHE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. NA TAMPA: UMA BOLA LAPIDADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA DO JOGADOR DE FUTEBOL NO TOPO E PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO Marca: IRMOSSI	UND	5	R\$49,00	R\$245,00
67	TROFÉU CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, PEDESTAL TEXTURIZADO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,10CM DE ALTURA, 2º COLOCADO Marca: IRMOSSI	UND	6	R\$258,00	R\$1.548,00
70	TROFÉU CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, PEDESTAL TEXTURIZADO, MEDINDO NO MÍNIMO 55CM DE ALTURA Marca: IRMOSSI	UND	6	R\$71,00	R\$426,00
71	TROFÉU CONFECCIONADO EM POLIETILENO, HONRA AO MÉRITO, POLÍMERO DOURADO, MEDINDO NO MÍNIMO 72CM DE ALTURA Marca: IRMOSSI	UND	6	R\$116,00	R\$696,00
72	TROFÉU GOLEIRO, INJETADO EM POLÍMERO, MEDINDO NO MÍNIMO 41CM DE ALTURA, 15CM DE LARGURA E PESO DE 1,750KG Marca: IRMOSSI	UND	6	R\$51,00	R\$306,00
73	TROFÉU HONRA AO MÉRITO, MEDINDO NO MÍNIMO 52CM DE ALTURA Marca: IRMOSSI	UND	6	R\$52,00	R\$312,00
				R\$1.940,01	R\$9.183,30

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam

[Handwritten signature]

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 190800J / 20 21
FLS. 039
R'IB. /




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ 01.612.326/0001-32
Travessa, Dico Veiga S/N – Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA

dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 16 de Março de 2020


MIRIAM CARNEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.612.326/0001-32
CONTRATANTE


S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME
CNPJ 10.593.548/0001-46
CONTRATADO(A)



TERMO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 86/2019/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210.660.100/2019
CONTRATO N° 113/2020.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATÕES-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, situada na Avenida Mundico Moraes, nº237, Centro, Matões-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato Representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A dos S Viana Lima e Cia LTDA**, situada na Rua 15 de Novembro, nº 888 Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 23.100.132/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Antônio dos Santos Lima Viana, portador da Cédula de Identidade nº 056219982015-8, expedida pela SSP-PI e do CPF nº 888.518.853-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital (Anexo I).

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV. CULT. TURISMO, ESPORTE E LAZER

GPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 190800 / 20 21
FLS. 044
RUB.



2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 86/2019-SRP, Ata de Registro de Preços de nº 21/2019, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 171.808,75 (Cento e setenta e um mil e oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos.); conforme descrição dos materiais abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
01	Bola de futebol de campo	PENALTY	Und	120	R\$ 105,00	R\$12.600,00
02	Bola de futsal	PENALTY	Und	120	R\$ 100,00	R\$12.000,00
03	Equipe completa (Conjuntos c/ 22 peças)	CANCHA	Kit.	50	R\$ 1.250,00	R\$62.500,00
04	Bola de society	PENALTY	Und	40	R\$ 100,00	R\$4.000,00
05	Bola de futsal infantil	PENALTY	Und	80	R\$ 85,00	R\$6.800,00
06	Rede para society	MATRIX	Par	30	R\$ 150,00	R\$4.500,00
07	Rede para futsal	MATRIX	Par	30	R\$ 105,00	R\$3.150,00
08	Rede para futebol campo	MATRIX	Par	30	R\$ 168,00	R\$5.040,00
09	Apito profissional	PENALTY	Und	55	R\$ 19,25	R\$1.058,75
10	Troféus	VITÓRIA	Und	75	R\$ 118,00	R\$8.850,00
11	Medalhas personalizadas	VITÓRIA	Und	800	R\$ 12,00	R\$9.600,00
12	Cartões para árbitros	PENALTY	Par	35	R\$ 20,00	R\$700,00
13	Kit bandeiras para arbitragem	PENALTY	Par	40	R\$ 35,00	R\$1.400,00
14	Rede vôlei	MATRIX	Und	50	R\$ 135,00	R\$6.750,00
15	Bola vôlei	PENALTY	Und	60	R\$ 93,00	R\$5.580,00
16	Uniforme árbitros (Conjunto)	PENALTY	Kit	45	R\$ 90,00	R\$4.050,00
17	Bola de basquete penalty	PENALTY	Und	60	R\$ 90,00	R\$5.400,00
18	Peteca de pena badminton	MATRIX	Und	40	R\$ 16,00	R\$640,00
19	Bola handbol	PENALTY	Und	60	R\$ 95,00	R\$5.700,00
20	Kit dama	SCALIBU	Und	12	R\$ 50,00	R\$600,00
21	Bola de tênis de mesa	SCALIBU	Und	45	R\$ 6,00	R\$270,00
22	Bomba para encher bola	PENALTY	Und	04	R\$ 30,00	R\$120,00
23	Bola beach soccer	PENALTY	Und	26	R\$ 120,00	R\$3.120,00
24	Bola de vôlei de praia	PENALTY	Und	60	R\$ 123,00	R\$7.380,00
Valor Total.....R\$					R\$171.808,75	

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos, conforme classificada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215- SEC. JUV. CULT. TURISMO, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2081- Man. Func. da Sec. da Juv. Cult. Tur. Esporte e Lazer.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo.

Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado a interesse da Administração.

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. A empresa contratada deverá entregar os itens objeto deste certame no local especificado na Ordem de fornecimento emitida pelo gestor de contratos. Obedecendo os quantitativos solicitados.

6.2 A prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços da Ata de Registro de Preços e do contrato;

6.3. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato;

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1. O(s) pagamento(s) referente(s) ao fornecimento dos materiais, será(ao) efetuado(s) em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente;

7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;



7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.6. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Durante a vigência deste contrato, o fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado pela pessoa do **Gestor de Contratos**, funcionário público municipal designado com funções específica para tal fim, conforme lei 623/2017 de 03 de janeiro de 2017, representando o CONTRATANTE, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

9.2. Durante a vigência do contrato, o fornecimento será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos, relacionando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber, o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

10.2.1. entregar os materiais às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia;

10.2.2. entregar rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I - DO OBJETO e Anexo I;



- 10.2.3. assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 10.2.4. não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 10.2.5. sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 10.2.6. comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 10.2.7. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 10.2.8. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 10.2.9. a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos materiais, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, substituir os materiais não aceitos pela fiscalização da Contratante;
- 10.2.10 serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do contrato e o uso indevido de patentes e registros.
- 10.3. Constituem obrigações da Contratante:**
- 10.3.1. fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.2. efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 10.3.3. designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- 10.3.4. comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo.
- 11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.



Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.1.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.2. As sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.1.2 e 13.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.1 do edital, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

13.4. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

13.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Matões.

Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta - DO FORO:



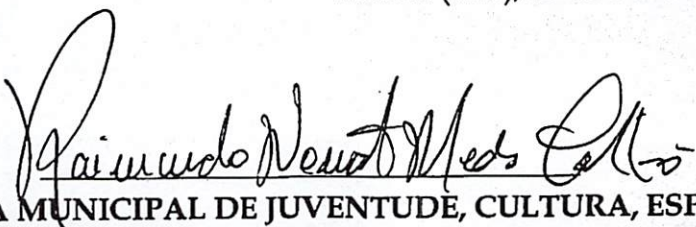
CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1908001 / 20 21
FLS. 046
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV. CULT. TURISMO, ESPORTE E LAZER



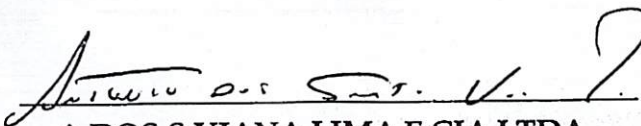
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Matões, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Matões (MA), 03 de Fevereiro de 2020.


SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ordenador de Despesas: Raimundo Nonato Medeiros Carvalho
Secretário Municipal de Governo


A DOS S VIANA LIMA E CIA LTDA
Antônio dos Santos Lima Viana
CPF nº 888.518.853-20

Testemunhas:

1. Manairada Silva Oliveira

CPF nº 021.019.813-35

2. Izair F. Carvalho

CPF nº 206.206.673-20



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1908001/2021

FLS. 047RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.		Equipe de Planejamento

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado	Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital	Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.		Equipe de Planejamento

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1908001/2021

FLS. 048RUB _____ **F**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Id	Dano	
1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado	
id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
Id	Ação de Contigência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

RESPONSÁVEISNOME: Joni Francisco S. D. V.

Assinatura

NOME: _____

Assinatura